

PROGRAMA DE MONITORIA EM MEDICINA

EDITAL nº 01 de 2025.2

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2025.2 do Curso de Graduação em MEDICINA da UNEX/Itabuna.

O Curso de MEDICINA da UNEX no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas Unidades e Componentes Curriculares listadas neste Edital.

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa de Monitoria da UNEX busca proporcionar aos(as) estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada Unidade/Componente curricular, sob a orientação do(a) docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das Unidades/Componentes curriculares do curso.

O período de vigência do programa de monitoria 2025.2 é de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2025, com carga horária total de 120 horas divididas em 12 (doze) horas semanais.

No semestre letivo 2025.2 a monitoria ocorrerá no formato presencial para Unidades e/ou Componentes Curriculares práticos, realizado na unidade de ensino, quando solicitado pelo(a) docente da disciplina e deliberado pela coordenação do curso.

1.1 Das disposições gerais

I. O estudante poderá realizar monitoria remunerada/bolsa concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.

II. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsa para monitoria remunerada será de 04 (quatro) bolsas, atribuídas pela classificação geral de todos os inscritos.

III. Não poderão participar do desconto (bolsa remunerada), os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.

IV. Os demais estudantes selecionados poderão concorrer à Monitoria Voluntária.

V. O estudante poderá participar do processo de seleção somente em uma disciplina, devendo selecionar no campo indicado no *google forms*.

1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

I. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) docente da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;

II. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados(as) na Unidade/Componente Curricular, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;

III. Facilitar o relacionamento entre estudante(s) e docente(es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;

IV. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.

V. Cumprir com a carga horária de 12 (doze) horas semanais no formato presencial, conforme disponibilidade e alinhamento com o(a) docente da Unidade/Componente Curricular e coordenador do Curso.

VI. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um(a) docente orientador(a) designado(a) pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao(a) docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.

VII. Apresentar ao(a) docente responsável pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

2. DAS UNIDADES E COMPONENTES CURRICULARES

As informações das Unidades/Componentes curriculares com oferta de monitoria para o semestre 2025.2 estão discriminadas no quadro abaixo:

UNEX / ITABUNA			
UNIDADE / COMPONENTE CURRICULAR		DOCENTE	Nº Vagas
Estrutura e função I	Anatomia	Flamarion	2
	Histologia	Amanda	2
	Fisiologia	Katiucia	2
Biologia Celular e Molecular		Angela	1
Bioquímica		Thais	2
Propedeutica Médica I		Caroline Pólvora	2
Saúde Coletiva		Deise	2
Estrutura e função II	Anatomia	Katiucia/Flamarion	2
	Histologia	Amanda	2
	Fisiologia	Angela	2
Medicina de família e comunidade		Julio	2
Propedêutica Médica II		Caroline Pólvora	2
MDD I	Microbiologia	Katiucia	2
Farmacologia Básica		Glesley	1
MDD II	Imunologia	Cinthia	2
Humanismo		Julio	2
Farmacologia Clínica		Glesley	1
Prática Médica I	Saúde da Criança	Maria Carolina	2
Saúde Mental		Maria Carolina	2
Prática Médica II	Saúde do Paciente Cirúrgico	Maria Carolina/Elen	3

Este processo seletivo de monitoria é válido somente para o semestre de 2025.2

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

I. Preencher até a data prevista neste edital, o formulário de inscrição pelo link: <https://forms.gle/TrNXsfgDb3BtGrhk8>

II. Ter selecionado Unidade/Componente Curricular em horário compatível, determinado pelo(a) docente da disciplina, sem prejuízo das

atividades de acompanhamento da monitoria, bem como de suas atividades discentes;

III. Estar com a matrícula ativa em curso de graduação de medicina da UNEX;

IV. Estar cursando, regularmente, as Unidades/Componentes Curriculares em que se matriculou no semestre 2025.2;

V. Ter sido aprovado por média mínima 70,0 (setenta) e sem Verificação de Aprendizagem Final (VAF) nas Unidades/Componentes Curriculares que pretende realizar a monitoria;

VI. Não haver sofrido sanção disciplinar.

4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Da Fase de Seleção

I. A seleção ocorrerá por meio de prova teórica e/ou prática presencial da respectiva Unidade/Componente Curricular e módulo selecionado pelo(a) estudante, realizada nas dependências da UNEX, entre os dias **04 de agosto a 08 de agosto de 2025**, com horário e local a combinar com o docente da Unidade/Componente Curricular a qual o candidato fez a inscrição. Será considerado o seguinte critério para seleção: nota na avaliação teórica e/ou prática.

II. Os(as) candidatos(as) à monitoria serão admitidos em razão da avaliação teórica e/ou prática presencial, sendo atribuídos, no máximo, 100 (cem) pontos.

4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 70,0 (setenta).

II. Os(as) aprovados(as) na seleção terão classificação por ordem decrescente.

a. A aprovação não garante a vaga na monitoria, uma vez que cada disciplina tem quantidade específica de vagas, e dependerá de quantos candidatos são elegíveis.

III. A Coordenação de Curso/Área divulgará o Resultado Final de Classificação;

4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

- I. Maior média obtida na Unidade/Componente Curricular de interesse de monitoria;
- II. Coeficiente de Redimento do Estudante (CRE) global/acumulado;
- III. Estar cumprindo regularmente o seu curso;
- IV. Maior número de Unidades/Componentes curriculares cursadas;
- V. A maior idade.

5. DAS FASES DE SELEÇÃO

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

Atividades	Período
Divulgação do edital	09 de julho
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria O(a) estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em: https://forms.gle/TrNXsfgDb3BtGrhk8	08 de julho a 01 de agosto
Prova presencial: agendado pelo(a) docente e/ou coordenador(a) diretamente com o(a) estudante.	04 a 08 de agosto
Divulgação do resultado final	15 de agosto
Assinatura dos documentos	15 a 22 de agosto
Início das Atividades de Monitoria	25 de agosto
Término das Atividades de Monitoria	19 de dezembro
Entrega do Relatório Final	10 de janeiro

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Projeto de Monitoria da UNEX curso de MEDICINA, se caracteriza pelo aproveitamento do(a) estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o(a) docente vinculado(a) a uma Unidade/Componente curricular e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos;

II. Não poderá haver choque entre os horários das Unidades/Componentes curriculares cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas.

Itabuna, 09 de julho de 2025.

Dra. Amanda de Moraes Maia
Colegiado de Medicina
UNEX ITABUNA